

---

EDITAL Nº 02/2016 – PPGEduc  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM  
EDUCAÇÃO – TURMA 2017

### 1. Da Abertura

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2017 no Curso de Mestrado em Educação estão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior, graduação plena, em qualquer área do conhecimento.

**Parágrafo Único.** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica: <http://portal.unemat.br/educacao>

### 2. Da Estrutura

O Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT tem caráter regular e apresenta a seguinte estrutura:

#### 2.1 Área de Concentração: Educação

#### 2.2 Linhas de Pesquisa:

a) *Educação e Diversidade:* Estudos e pesquisas sobre práticas culturais, constituição do sujeito, diversidade étnica e cultural, educação indígena, educação do campo e em outros contextos formativos.

b) *Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas:* Estudos e pesquisas para a formação inicial e continuada de professores, enfatizando processo ensino-aprendizagem, relação universidade-escola, políticas educacionais, teorias e práticas pedagógicas.

### 3. Das Vagas

Serão ofertadas 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas da seguinte forma:

a) Linha de Pesquisa: *Educação e Diversidade* – 08 (oito) vagas, sendo:

Docentes Orientadores:	Número de Vagas
Dr. Alceu Zoia	01
Dr <sup>a</sup> . Ilma Ferreira Machado	01
Dr. Kleber Tüxen Carneiro Azevedo	02
Dr <sup>a</sup> . Maritza Maciel Castrillon Maldonado	01
Dr. Odimar João Peripolli	01
Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira	01
Dr. Sandro Benedito Sguarezi	01

b) Linha de Pesquisa: *Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas* – 13 (treze) vagas, sendo:

<b>Docentes Orientadores:</b>	<b>Número de Vagas</b>
Dr <sup>a</sup> . Denise Balarine Cavalheiro Leite	02
Dr <sup>a</sup> . Elizeth Gonzaga dos Santos Lima	01
Dr <sup>a</sup> . Heloísa Salles Gentil	01
Dr. Irton Milanesi	01
Dr <sup>a</sup> . Jaqueline Pasuch	01
Dr <sup>a</sup> . Lóriége Pessoa Bitencourt	02
Dr <sup>a</sup> . Maria do Horto Salles Tiellet	02
Dr <sup>a</sup> . Marilda de Oliveira Costa	01
Dr <sup>a</sup> . Rosely Aparecida Romanelli	02

**3.1 O curso de Mestrado em Educação reserva o direito de não preencher todas as 21 (vinte e uma) vagas em caso de não aprovação e não classificação do número de candidatos por orientador previsto no item 3, letras “a” e “b” deste edital.**

**3.2** Cada candidato concorrerá à(s) vaga(s) para a(s) qual(ais) se inscrever, devendo indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição (Anexo I), um(a) orientador(a) dentre os que constam nas letras “a” ou “b” do item 3 do presente edital, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**3.3** Cada candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, se autoriza ou não ser remanejado para outro(a) orientador(a), dentro da linha de pesquisa, caso haja a existência de vaga.

#### **4. Das Inscrições**

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de 05/09/16 a 07/10/16.

**4.2** A ficha de inscrição, devidamente preenchida, e os documentos previstos nos itens 4.3 ou 4.4 deverão ser entregues diretamente na Secretaria do Mestrado em Educação/UNEMAT, pelo candidato ou por procuração, de 08h às 12h e de 13:30h às 17:30h (horário local), ou enviadas pelo Correio, via SEDEX, no seguinte endereço:

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)  
Campus Universitário de Cáceres  
Secretaria do Mestrado em Educação  
Cidade Universitária – Bloco I  
Av. Santos Dumont, s/n – Bairro DNER  
CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT – Brasil

**4.2** As inscrições enviadas pelo Correio serão aceitas desde que postadas conforme prazo previsto no item 4.1 deste Edital.

**4.3** Candidatos brasileiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

a) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (cursos certificados pelo MEC) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- e) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes;
- f) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- g) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- h) Uma cópia do Projeto de Pesquisa, identificado na capa apenas pelo CPF do candidato;
- i) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

**Parágrafo Único.** O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, poderá se inscrever, condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

**4.4** Candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Folhas de identificação e do visto do Passaporte (cópia autenticada);
- b) Certificado de conclusão de curso de Graduação (cursos cancelados pelo Consulado do Brasil – cópia autenticada);
- c) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes;
- d) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- e) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- f) Uma cópia do Projeto de Pesquisa, constando como identificação apenas o número do CPF ou documento equivalente do candidato.
- g) Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa;
- h) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

**4.5** Os candidatos com deficiência deverão formalizar, no ato da inscrição, as condições que necessitam para a realização do processo seletivo (Anexo I).

**4.6** O candidato deverá efetuar pagamento, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até 07/10/16 (sexta-feira), via boleto bancário, gerado no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/educacao>, clicando em “Gerar Boleto” conforme as instruções:

- a) Selecionar “Órgão” na opção “UNEMAT”;
- b) Marcar “Pessoa Física”, digite o seu CPF e confirme;
- c) Selecionar o município “Cáceres”;
- d) Digitar o período de referência: 10/2016;
- e) Selecionar a receita na opção “6306 – Taxa Eventos - UNEMAT”;
- f) Selecionar a sub-receita “10454 – Insc. Mestrado em Educação”;

- g) Digitar a data de vencimento “07/10/2016”;
- h) O item “*quantidade*” refere-se ao número do boleto a ser impresso, portanto, digite o número 1;
- i) Clicar em “*Emitir*”;
- j) Imprimir boleto.

**4.7** Não haverá devolução de taxa em hipótese alguma.

**4.8** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição de um candidato para outro.

**4.9** Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição.

**4.10** A inscrição do candidato implicará aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em Editais Complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.11** Candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada no ato da inscrição, na Secretaria do Mestrado, conforme calendário acadêmico 2017/01; sendo descartados os documentos não retirados no prazo previsto.

## **5. Da Homologação das Inscrições**

**5.1** A homologação da inscrição, com deferimento ou indeferimento, depende do cumprimento integral das exigências expressas neste edital.

**5.2** As inscrições homologadas serão divulgadas no mural da Secretaria do Mestrado em Educação/UNEMAT e no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/educacao>, conforme cronograma constante no item 12 deste edital.

**5.3** Os recursos contra o indeferimento deverão ser apresentados conforme cronograma constante no item 12 deste edital.

**5.4** A lista definitiva das inscrições homologadas, com deferimento ou indeferimento, será divulgada no mural da Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/educacao>, conforme cronograma constante no item 12 deste edital.

## **6. Orientações Gerais para a Elaboração do Projeto de Pesquisa:**

- a) O Projeto de Pesquisa não deve ultrapassar 10 (dez) páginas de texto, incluídas as referências (não serão contados anexo(s) e capa);
- b) O Projeto de Pesquisa deverá conter na capa apenas o CPF do autor (no caso de estrangeiros, documento equivalente), sendo desclassificado o candidato cujo projeto esteja identificado pelo nome;
- c) O Projeto deve apresentar: Título, Linha de Pesquisa, Problema de Pesquisa, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Fundamentação Teórica, Cronograma e Referências;
- d) O Projeto deve ser apresentado em Língua Portuguesa e conforme as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**6.1** Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

**6.2** Para a apresentação dos Projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão de formatação:

- Programa: Editor de texto Word ou semelhante;
- Tipo de Letra: Times New Roman, corpo 12;
- Espaçamento: 1,5 entre linhas;
- Margens: superior e esquerda: 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm;
- Tamanho do Papel: A4.

## **7. Processo de Seleção**

O processo de seleção será realizado por bancas constituídas por docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT, efetivado em três etapas, nas quais o candidato deverá ser aprovado:

a) A *primeira etapa*, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na aceitação de projeto para o qual haja viabilidade de orientação na linha de pesquisa escolhida, estando apto a realizar as duas etapas seguintes o candidato que tiver seu Projeto de Pesquisa aprovado, de acordo itens a seguir:

- Adequação do projeto à linha de pesquisa para a qual o candidato se inscrever;
- Colocação do problema de pesquisa;
- Justificativa do projeto;
- Definição dos objetivos;
- Coerência na metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica;
- Coerência e coesão textuais e uso padrão da Língua Portuguesa;
- Referências utilizadas;

b) A *segunda etapa*, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de uma Prova Escrita de conhecimento na área de Educação, a ser realizada conforme cronograma previsto no item 12 deste Edital, nas dependências do Mestrado em Educação e dos demais Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT, situadas na Cidade Universitária do *Campus* “Jane Vanini”, Cáceres, MT e terá duração de 4 (quatro) horas (de 08h as 12h), sendo aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Desenvolvimento do tema solicitado e precisão no uso dos conceitos;
- Interpretação, análise crítica e reflexiva;
- Clareza, coerência e articulação das ideias;
- Emprego adequado das normas da Língua Portuguesa.

c) A *terceira etapa*, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada a partir das 14h do mesmo dia da etapa anterior, constituindo-se de uma Entrevista, a ser realizada conforme o cronograma constante no item 12 deste edital, em salas de aula do Mestrado em Educação, na Cidade Universitária do *Campus* “Jane Vanini”, Cáceres-MT, sendo aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Clareza na defesa do Projeto de Pesquisa;
- Capacidade de argumentação;
- Consistência do referencial teórico apresentado no projeto de pesquisa;

**Parágrafo Único.** Os candidatos devem comparecer nas datas e locais estabelecidos no Edital, apresentando documento oficial com foto.

## 8. Da Divulgação dos Resultados

O resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação será afixado no mural da Secretaria do Mestrado Educação e divulgado no *site* <http://portal.unemat.br/educacao>, conforme cronograma estabelecido no item 12 deste Edital.

**8.1** Serão admitidos recursos referentes ao resultado preliminar de cada uma das etapas somente em datas estabelecidas no cronograma constante no item 12 deste edital, que devem ser protocolados diretamente na secretaria do Mestrado em Educação pelos próprios candidatos ou seus procuradores.

**8.2** O resultado final será divulgado em data estabelecida no cronograma do item 12 deste Edital, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e seus respectivos orientadores, conforme indicação ou remanejamento (autorizado no ato da inscrição).

**8.3** Para preenchimento das vagas serão chamados, conforme item 3 deste edital:

a) Em primeira chamada, os 21 (vinte e um) candidatos aprovados de acordo com os orientadores indicados ou para os quais tiverem sido remanejados durante o processo seletivo, conforme as vagas descritas nas letras “a” e “b” do item 3 deste edital;

b) Em chamadas subsequentes, havendo vagas, em ordem de classificação por orientador, conforme as vagas destinadas nas letras “a” e “b” do item 3 deste edital;

**8.4** Não haverá comunicação pessoal dos resultados parciais e finais do processo de seleção aos candidatos.

## 9. Da Matrícula

Os candidatos aprovados e chamados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Mestrado em Educação, pessoalmente ou por procuração.

**9.1** Em caso de não preenchimento das vagas no período previsto para a matrícula ocorrerão novas chamadas de candidatos classificados até completar o número total conforme letras “a” e “b” do item 3 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação por orientador, publicada no resultado final do processo seletivo.

**9.2** Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados deverão comparecer munidos dos documentos necessários, conforme Anexo III deste edital.

**9.3** Ao realizar a matrícula o mestrando deverá estar ciente de suas obrigações conforme constam do Regimento do Curso, disponível no *site* <http://portal.unemat.br/educacao>.

## 10. Do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira



O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira para os candidatos selecionados no Mestrado em Educação seguirá os seguintes critérios:

- O mestrando terá até 12 (doze) meses, a contar do seu ingresso, para comprovar Suficiência em Língua Estrangeira, mediante a realização do Exame, exceto para alunos estrangeiros oriundos de países de Língua Inglesa, Espanhola ou Francesa.
- O Exame de Suficiência poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol, contemplando a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área.
- Estará automaticamente desligado do Curso o aluno que for reprovado duas vezes no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.

## 11. Das Bolsas de Estudo

A seleção do candidato para o Curso de Mestrado e a matrícula como discente não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.

**Parágrafo Único.** A cota de bolsas disponível no Programa será distribuída aos mestrandos, devidamente matriculados, conforme critérios estabelecidos pelo Curso, em regulamento específico e exigências das agências de fomento.

## 12. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição	05/09 a 07/10/2016
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas (deferidas e Indeferidas)	14/10/2016
Recurso – contra homologação de inscrições (indeferidas)	17 e 18/10/2016
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas (deferidas)	20/10/2016
Divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos	04/11/2016
Recurso – contra indeferimento de projetos	07 e 08/11/2016
Divulgação do resultado final da análise dos projetos	11/11/2016
Prova escrita	21/11/2016 – De 08h as 12h
Entrevista (conforme escala a ser divulgada pela Comissão de Seleção)	21/11/2016 – De 14h às 18h 22/11/2016 – De 08h às 12h e 14h às 18h 23/11/2016 – De 08h às 12h e 14h às 18h
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e da Entrevista	05/12/2016
Recurso – contra o resultado Preliminar da Prova Escrita e da Entrevista	06 e 07/12/2016
Resultado Final do Processo Seletivo	12/12/2016
Matrícula	06 e 07/03/2017

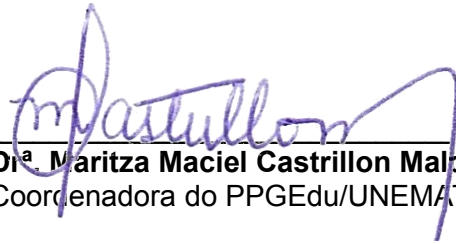
Os horários mencionados neste Edital referem-se à hora oficial de Mato Grosso.

---

### 13. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Educação.

Cáceres-MT, 26 de agosto de 2016.



Prof.ª Dr.ª Maritza Maciel Castrillon Maldonado  
Coordenadora do PPGEdU/UNEMAT